



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1396/2021

30.06.2021

Súmula: Exonera por motivos de falecimento, servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso VII e posteriores alterações, bem como conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2021 4 00002 076 0000095 57 de 30 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por motivos de falecimento, o Servidor Público Municipal **Sr. ADELMO ANTONIO KOCH**, portador do RG nº 4.026.252-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 951, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **na data de 27 de junho de 2021**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso VII e posteriores alterações, bem como conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2021 4 00002 076 0000095 57 de 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 27 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1889 Pág.: 3A
Data: 03 / 07 / 2021. Keila

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2297 Pág.: 193
Data: 02 / 07 / 2021. Keila

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 245/2021

Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021. O Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Objeto / EXECUÇÃO	Fiscal Titular
CREDECENCLAMENTO DE PRODUTORES RURAIS AVICOLAS, visando a Aquisição de adubo orgânico (cama de aviário) para atendimento a Lei Municipal 770/2021.	CESAR LAMERA ZANELLA
	Fiscal Suplente
	GOVANI LUIZ PIZATTO

Art. 2º - Os servidores designados têm como incumbência básica:
I - obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente;
II - acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias;
III - Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço ou o produto.
IV - Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.
Art. 3º - Em caso de contrato que envolva prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento; e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando unificada em um único departamento, desde que possua profissional designado para a respectiva fiscalização.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul-PR, em 02 de julho de 2021.
VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - RESOLUÇÃO Nº006/2021

Rua João Arisi, 56, Centro, Flor da Serra do Sul/PR CEP: 85.618-000
Fone: (046) 3565-1381
SUMULA: Repasse de recurso, na modalidade Fundo a Fundo para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19".
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº028/95 de 24 de abril de 1995, Lei 405/10 de 01 de junho de 2010, Lei 556/2013 de 29 de novembro de 2013 e Lei nº689/2019;
Considerando a deliberação da Plenária realizada em 01 de Julho de 2021.
Considerando a Deliberação Nº 24/2021 do CEDCA/PR, que criou o Incentivo para desenvolver ações para crianças e adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19 – Incentivo Órfãos do COVID - por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Estado do Paraná – FIA/PR. RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Adesão do Município de Flor da Serra do Sul/PR ao Incentivo Órfãos do COVID.
Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação inserido no SIFF – Ao Incentivo de Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia SARS – COVID 19 – Incentivo Órfãos do COVID.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 02 de Julho de 2021.
Marlene Zambiazzi Sommer - Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1396/2021 - 30.06.2021

Súmula: Exonera por motivos de falecimento, servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso VII e posteriores alterações, bem como conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2021 4 00002 076 0000095 57 de 30 de junho de 2021, DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado por motivos de falecimento, o Servidor Público Municipal Sr. ADELMO ANTONIO KOCH, portador do RG nº 4.026.252-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 951, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na data de 27 de junho de 2021, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso VII e posteriores alterações, bem como conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2021 4 00002 076 0000095 57 de 30 de junho de 2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 27 de junho de 2021.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1397/2021 - 01.07.2021

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. JOGIANE DA ROCHA, portadora do RG nº 10.842.618-7 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, de acordo com o Anexo I, Código ACF, Grupo Ocupacional 03, Nível 01, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 05 de julho de 2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
Edital nº 041/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provedor de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, DECLARA a candidata abaixo relacionada habilitada/apta conforme o Anexo I deste Edital.
Este Edital entra em vigor na presente data.
Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal
ANEXO I
CANDIDATO(S) HABILITADO(S)/APTO(S)
O(s) candidato(o) abaixo relacionado(s) foi(foram) considerado(s) habilitado(s) a vaga:
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
NOME: JOGIANE DA ROCHA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR NÃO OBRIGATÓRIO Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 01/2021

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente,
CONSIDERANDO o resultado da Classificação Final, apresentada pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN constituído através do processo licitatório Pregão Presencial nº 02/2020, contrato 01/2020 como Agente de Integração de Estágio responsável pelos procedimentos necessários, junto ao município de Flor da Serra do Sul, na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 712/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo de Estagiários 01/2021, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul-PR, para apresentação de documentos e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

Class.	Nome	CPF	Curso	Nota
1º.	Neiza Caramori Barcelin	99930358900	Pedagogia	10,0
2º.	Alcineia de Vargas dos Santos	05176377900	Pedagogia	10,0
3º.	Débora Cristina Petry	12308917903	Pedagogia	10,0
4º.	Josiane Serpa	08792158951	Pedagogia	10,0
5º.	Franciane Pagno de Vargas	10958376999	Pedagogia	10,0
6º.	Edineia Carraro Luckemeler	07730043947	Pedagogia	9,9
7º.	Gilvanio Cerati De Oliveira	07751919906	Pedagogia	9,8

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura portando os documentos abaixo descritos, nos dias e horários a seguir:

DIA 05/07/2021: das 07h45min às 11h30min
DIA 06/07/2021: das 07h45min às 11h30min

a) Declaração de Matrícula original atualizada e devidamente assinada e carimbada, (pode ser com autenticação eletrônica) pela Instituição de Ensino a qual pertence, no ano letivo de 2021 para comprovar sua regularidade acadêmica.

b) Assinar o Termo de Aceite ou Desistência da vaga;

Art. 3º - Em caso de não aceitação, por parte do candidato, para atuar em localidade/unidade diversa da que foi inscrito, caso requiera formalmente e por escrito, o candidato convocado migrará para o final da lista de classificação da unidade/localidade em que se inscreveu inicialmente.

Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga no prazo estabelecido no artigo 2º e a não apresentação de requerimento de final de lista, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito a classificação.

Art. 5º - O presente Edital entrará em vigor a partir da data de publicação.

Flor da Serra do Sul, em 02 de julho de 2021.

Valmor Felipe Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3440/2021 - 01.07.2021

Súmula: Redistribui Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 45 e posteriores alterações, bem como conforme Comunicado nº 015/2021 de 30 de junho de 2021, RESOLVE:
Art. 1º - Redistribuir Servidor Público Municipal a partir de 1º de julho de 2021, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 45 e Comunicado nº 015/2021 de 30 de junho de 2021, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
1021	Pedro José Soster	Guardião	Interior	Educação, Cultura e Esportes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3441/2021 - 01.07.2021

Súmula: Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 236/2021 de 01 de julho de 2021, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SONIA REICHERT, portadora do RG sob nº 8.248.812-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 9511, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 19 de julho de 2021 a 28 de julho de 2021, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo 03.03.2019 a 02.03.2020, conforme Processo nº 236/2021 de 01 de julho de 2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal



fique em casa

NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS

solidariedade contribui para a prevenção ao Covid-19

Tribuna Regional

Julho de 2002, Art. 45 e Comunicado nº 015/2021 de 30 de junho de 2021, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
1021	Pedro José Soster	Guardião	Interior	Educação, Cultura e Esportes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:7ACAE3DA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3442/2021 - 01.07.2021

Súmula: Reintegra ao Quadro Funcional Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 254/2021 de 30 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao Quadro Funcional a Servidora Pública Municipal **Sra. JANE DA SILVA BLASIUS**, portadora do RG sob nº 8.412.794-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 8521, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **05 de julho de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:48436949

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3443/2021 - 01.07.2021

Súmula: Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 252/2021 de 29 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. AMILTON DE ALMEIDA**, portador do RG sob nº 3.632.516-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1052-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROCURADOR JURÍDICO I no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **12 de julho de 2021 a 26 de julho de 2021** e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo 22.01.2020 a 21.01.2021, conforme Processo nº 252/2021 de 29 de junho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:4F5F61E2

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1397/2021 - 01.07.2021

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. JOGIANE DA ROCHA**, portadora do RG nº 10.842.618-7 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, de acordo com o Anexo I, Código AGF, Grupo Ocupacional 03, Nível 01, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **05 de julho de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:09C56E54

INTERIOR
DECRETO Nº 1396/2021 - 30.06.2021

Súmula: Exonera por motivos de falecimento, servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso VII e posteriores alterações, bem como conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2021 4 00002 076 0000095 57 de 30 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por motivos de falecimento, o Servidor Público Municipal **Sr. ADELMO ANTONIO KOCH**, portador do RG nº 4.026.252-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 951, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **na data de 27 de junho de 2021**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso VII e posteriores alterações, bem como conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2021 4 00002 076 0000095 57 de 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 27 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal